



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 "UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.284 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
 O SANTA RITA FUTEBOL CLUBE.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, José Maria de Souza Cunha, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública / Municipal o Santa Rita Futebol Clube.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e aprovação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 23 de novembro de 1993

Jose Maria de Souza Cunha
 José Maria de Souza Cunha
 Prefeito Municipal